



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 20 de dezembro de 2024.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 8195/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 45/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: OF/Gabinete do Prefeito/Nº 530/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PERTENCENTES AOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Proposição sancionada em Lei Ordinária n.º1770, de 19 de dezembro de 2024.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370031003500320030003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 20/12/2024 10:58

Checksum: **2662AB5AA1628C4CE4CAB4CBA78E57228ABE0BDA6CE645BE601260BA84FBA6D0**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370031003500320030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.